



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICA SOB AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIPTAS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, St. Central, em Goiânia – GO, neste ato representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Ed. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010, tendo como representante legal o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº XXX.460.249-XX, com endereço com endereço profissional na sede da contratada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2020, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202017645000884, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020, que trata de assinatura para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, de acordo com previsão estabelecida na sua cláusula quarta e em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica o prazo de vigência da contratação prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **17 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2025**, de acordo com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e previsão estabelecida na sua cláusula quarta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 O valor do presente aditivo é de **R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais)**, conforme comprovação da vantajosidade pela unidade técnica responsável e proposta ofertada pela CONTRATADA.

3.2 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2024.25.01.13.122.4200.4243.03, Fonte 25000100, Modalidade de Aplicação 90, Natureza de Despesa 3.3.90.40.28, do vigente Orçamento Estadual, conforme Empenho nº 00009, de 18/07/2024, evento SEI (62671211), no valor de R\$ 10.610,00 (dez mil seiscientos e dez reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 08/2020, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

5.2 Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretaria de Estado da Cultura

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Rudimar Barbosa dos Reis, Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 30/07/2024, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62923614** e o código CRC **DBA00D15**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, ED MARIETTA TELES MACHADO -
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202017645000884

SEI 62923614



de Fomento à Cultura - PNAB, deve ser publicada por meio do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, torna pública a distribuição de recursos via Editais, abaixo especificados no processo SEI 202417645001332:

Edital Infância e Cultura N° 01/2024 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Edital de Formação Cultural N° 02/2024 - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais);
Edital de Audiovisual N° 03/2024 - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais);
Edital de Artesanato N° 04/2024 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Edital de Artes Visuais N° 05/2024 - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Edital de Circo N° 06/2024 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Edital de Cultura Hip-Hop N° 07/2024 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Edital de Dança N° 08/2024 - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Edital de Literatura N° 09/2024 - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Edital de Música N° 10/2024 - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
Edital de Teatro N° 11/2024 - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
Edital de Patrimônio Cultural N° 12/2024 - R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais);
Edital OCUPA Goiás - PNAB 2024 N° 13/2024 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Edital Goiás Mundo Afora N° 14/2024 - R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais);
Edital de Manutenção Continuada de Espaços Culturais N° 15/2024 - R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil reais);
Edital de Manutenção Continuada de Grupos e Companhias Artísticas N° 16/2024 - R\$ 6.050.000,00 (seis milhões cinqüenta mil reais);
Edital de Manutenção de Grupos Juninos N° 17/2024 - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
Edital de Pontos e Pontões de Cultura - R\$ 6.307.000,00 (seis milhões trezentos e sete mil reais);
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais - Adequações de acessibilidade - R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais);
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais - Aquisição de equipamentos - R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais); e
Custo Operacional (5%) - R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais).

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 477191

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2020

Processo SEI n°: 202017645000884.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2020, que trata de assinatura para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços da empresa Negócios Públicos, que consiste em um banco de dados desenvolvido para utilização como ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, de acordo com previsão estabelecida na sua cláusula quarta e em conformidade com o inciso II e §2º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 10.610,00 (dez mil seiscents e dez reais).

Vigência: 17/08/2024 a 17/08/2025.

Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: 00009, de 18/07/2024

Data de assinatura: 30/07/2024

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 477011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 5/2024 - SECULT/GO PROCESSO N° 202400005008708

O Estado de Goiás, por intermédio da SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de dois DCP's - Digital Cinema Package, os quais serão instalados nas salas de cinema (Cine Cultura e Cine Teatro São Joaquim) geridas por esta Pasta e localizadas - respectivamente - no Município de Goiânia e na Cidade de Goiás.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 15/08/2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://www.goiás.gov.br/cultura/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 e/ou e-mail: comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br

MARIA GORETE DA SILVA

Agente de Contratação

YARA NUNES DOS SANTOS

Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 477137

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESULTADO COMPLEMENTAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SEAPA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 171/2024, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Comunicar a DESISTÊNCIA do beneficiário fornecedor e CONVOCA em caráter complementar, o beneficiário fornecedor aprovado no certame para o fornecimento de alimentos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA QUILOMBOLA.

1. Por motivo de desistência de vaga, e do Cadastro Reserva conforme previsto no item 8.1 do edital supracitado: